

EXMO. DESEMBARGADOR,  
**DR. FRANCISCO EDUARDO LOUREIRO**  
MD Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Ofício nº01/2026-FESPESP

**Assunto: Providências urgentes quanto ao cômputo de benefícios suspensos no período da pandemia da Covid-19**

As Entidades abaixo assinadas vêm, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, manifestar-se solicitando informações quanto ao **Cumprimento da lei Complementar 226/2026**, sancionada em 13/01/2026 que autoriza o cômputo e eventual pagamento retroativo de benefícios como anuênio, triênio, quinquênio, sexta-parte, licença-prêmio e vantagens equivalentes, que estavam suspensos pela Lei Complementar nº 173/2020, no intervalo de 28 de maio de 2020 a 31 de dezembro, no período da pandemia do Covid- 19.

Registre-se que outros órgãos públicos estaduais, como o Ministério Público do Estado de São Paulo, já adotaram providências concretas para restabelecer a contagem do período suspenso.

Assim, requeremos que a Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo determine com urgência que o setor administrativo efetue o exame do cômputo do pedido.

Certos da atenção e sensibilidade de Vossa Excelência, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

São Paulo, 15 de janeiro de 2026.

**José Gozze**

Presidente Nacional da PUBLICA  
PRESIDENTE DA FESPESP

**Assinam este documento:**

Pública Central do Servidor,

FESPESP - Federação das Entidades de Servidores Públicos do Estado de São Paulo,

SINDICATO UNIÃO - Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de São Paulo,

AASPSI Brasil - Associação Nacional dos Assistentes Sociais e Psicólogos da Área Sociojurídica,

AASPTJSP - Associação dos Assistentes Sociais e Psicólogos do TJSP,

AECOESP- Associação dos Escreventes Técnicos Judiciários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo,

AFFI - Associação da Família Forense de Itapetininga,

AFFOCOS - Associação da Família Forense da Comarca de Sorocaba, AFFOPPRE - Associação da Família Forense de Presidente Prudente e Região,

AFOCA - Associação Forense da Comarca de Assis e Região,

AJESP FRANCA - Associação dos Servidores do Judiciário do Estado de São Paulo,

AOJESP - Associação dos Oficiais de Justiça do Estado de São Paulo, APATEJ- Associação Paulista dos Técnicos do Judiciário,

ASJCOESP - Associação dos Serventuários da Justiça dos Cartórios Oficiais do Estado de São Paulo,

ASSETJ – Associação dos Servidores do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo,

ASSISJESP - Associação Ituveravense Dos Servidores do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo,

ASSOJUBS - Associação de Base dos Trabalhadores do Judiciário do Estado de São Paulo,

ASSOJURIS - Associação dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de São Paulo,

SINJURIS - Sindicato dos Trabalhadores e Servidores Públicos do Judiciário Estadual,

SINTRAJUS - Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário do Estado de São Paulo da Baixada Santista, Litoral Norte e Vale do Ribeira,

EXEFE - AOJ - Associação dos Oficiais de Justiça dos Ofícios das Execuções Fiscais Estaduais.